



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 811/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 521-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, por um período de 30 dias, a contar de 08.08.2022, prorrogada até 05.10.2022, através da Portaria nº 541-2022, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 614-2022, até 04.01.2023, prorrogada, mais uma vez, até 05.04.2023, através da Portaria nº 032-2023, prorrogada, novamente, até 28.06.2023, através da Portaria nº 173-2023, prorrogada, mais uma vez, até 04.10.2023, através da Portaria nº 345-2023, prorrogada, novamente, até 13.02.2024, através da Portaria nº 517-2024, prorrogada, mais uma vez, até 07.08.2024, através da Portaria nº 090-2024, prorrogada, novamente, até 21.08.2024, através da Portaria nº 501-2024, prorrogada, mais uma vez, até 10.12.2024, através da Portaria nº 526-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10.02.2025, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.